



Diário Oficial

SUPLEMENTO

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano X - Nº 2045 Sexta-feira, 24 de Julho de 2009.

Poder Executivo

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

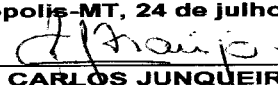
"TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2009."

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do caput do artigo 25, Incisos I e II, c/c o Artigo 26, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, "**RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2009**", com base no Parecer Jurídico nº 505/2009, emitido pelos SRS. DRS. **EFRAIM ALVES DOS SANTOS** e **ROGÉRIO LUZ BORGES LEAL**, Procuradores do Município, a favor da contratação da empresa **AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 05.775.314/0001-80, com sede social à Rua Santo Antônio, nº 251, bairro Baú, em Cuiabá-MT.

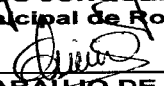
Objeto: "Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças para os equipamentos e sistemas que compõem o controle de assiduidade dos servidores lotados nas secretarias deste município.

Fundamentação: "Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores".

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município, para ciência de todos interessados, observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 24 de julho de 2009.



JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT.



GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

DE ACORDO:

EFRAIM ALVES DOS SANTOS
Procurador Geral do Município.

Expediente

PREFEITO MUNICIPAL _____ **JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO**
Vice-Prefeito _____ **Marília Salles**
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social _____ **Neuma de Moraes**
Secretaria Municipal de Administração _____ **Gerson Araújo de Oliveira**
Secretaria Municipal de Agricultura e Pec _____ **Valdir Correa**
Secretaria Municipal de Desenv. Econ. _____ **Valdemir Castilho Soares**
Secretaria Municipal de Educação _____ **Silvio Moisés Negri**
Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer _____ **Susan Meire Moretti Binha**
Secretaria Municipal de Finanças _____ **Carlos Katsumi Minakami**
Secretaria Municipal de Governo _____ **Milton Gomes da Costa**
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo _____ **Ronaldo Sedy Iticava Uramoto**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente _____ **Lindomar Alves da Silva**
Secretaria Municipal de Planejamento _____ **Jose Balbino de Melo**
Secretaria Municipal de Receita _____ **Regina Celi Marques Ribeiro**
Secretaria Municipal de Saúde _____ **Valdecir Feltrin**
Secretaria Municipal Transporte, Transito e Desenv. Urbano _____ **Silvio Donizete A A de Souza**
Procuradoria Geral do Município _____ **Efraim Alves dos Santos**
CODER Cia Desenvolvimento Rondonopolis _____ **Darci Lovato**
Diário Oficial do Município _____ **Anna Clara Quintana**
IMPRO _____ **Josemar Ramiro e Silva**
SANEAR _____ **Terezinha Silva Souza**
ServSaúde _____ **Vilmondes Aprigio da Silva Luz**

DIORONDON

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Diário Oficial: Anna Clara Quintana
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon

Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio)	R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65		
Assinatura Semestral retirada no balcão	R\$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros por centímetro linear de coluna	R\$ 1,20



ÁGUA LIMPA E PARADA: É DISSO QUE O MOSQUITO DA DENGUE GOSTA.

EVITE ÁGUA LIMPA E PARADA EM PNEUS, PRATOS DE PLANTAS, XAXINS, GARRAFAS, LATAS E EM OUTROS RECIPIENTES. TAMPE CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS, TAMBORES E OUTROS DEPOSITOS DE ÁGUA.


DISQUE SAÚDE
0800-611997

Secretaria Municipal
de Saúde


RONDONÓPOLIS
Cidade do Oásis

Ministério
da
Saúde


Brasil
EM AÇÃO